



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

(Do Sr. ROGÉRIO CORREIA)

Apresentação: 17/08/2023 18:34:04.573 - MESA

PL n.3993/2023

Inclui o Distúrbio Vocal Relacionado ao Trabalho na relação de Doenças Relacionadas ao Trabalho tornando obrigatória sua notificação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam definidos como de notificação compulsória de importância nacional, estadual e municipal, os Distúrbios Vocais Relacionados ao Trabalho – DVRTs.

Art. 2º Passa a serem considerados de notificação semanal, em todos os estabelecimentos de saúde ou ocupacionais os DVRTs.

Art. 3º A notificação deverá ser realizada por meio do SINAN, Sistema Nacional de Agravos de Notificação, pelo profissional fonoaudiólogo ou médico que realizou o diagnóstico do DRVT.

Art. 4º São considerados Distúrbios de Voz Relacionados ao Trabalho (DVRT) qualquer forma de desvio vocal relacionado à atividade profissional que diminua, comprometa ou impeça a atuação ou a comunicação do trabalhador, podendo ou não haver alteração orgânica da laringe.

Parágrafo único: As patologias vocais congênitas não excluem a possibilidade de existência concomitante de um DVRT, devendo o fonoaudiólogo ou o médico realizar uma análise criteriosa dos casos considerando as condições laríngeas, vocais e laborais do trabalhador.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236432138000>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O Art. 196 da Constituição Federal de 1988 assegura a todos o direito à saúde, sendo sua garantia um dever do Estado, mediante políticas públicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário a serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

O Ministério da Saúde em 2018¹, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, destacou a complexidade do Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho – DVRT na publicação sobre os Protocolos de Complexidade Diferenciada na Saúde do Trabalhador, relacionando maior ocorrência de distúrbio vocal entre trabalhadores que utilizam a voz profissionalmente, principalmente entre professores e teleoperadores.

Nesse sentido, apresento este Projeto de Lei com o intuito de incluir o Distúrbio Vocal Relacionado ao Trabalho (DVRT) na relação de Doenças Relacionadas ao Trabalho, tornando obrigatória a sua notificação, buscando assim assegurar o direito à saúde e contribuir com o conjunto de medidas protetivas e promover a saúde vocal aos profissionais da educação e a todas as categorias que utilizam a voz como instrumento de trabalho.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado ROGÉRIO CORREIA

¹ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho – DVRT / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/disturbio_voz_relatcionado_trabalho_dvrt.pdf

